



RESOLUÇÃO Nº 022/CONS.ADM/FUNOESC/2010.

Autoriza o pedido de baixa de bens da Funoesc, mantenedora do Hospital Universitário Santa Terezinha - Hust.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téó, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 21 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a baixa do ativo imobilizado de bens móveis inservíveis da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora do Hospital Universitário Santa Terezinha - Hust, conforme processo nº 22/CA/10.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 21 de julho de 2010.

Prof. Genésio Téó
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc